



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

## PORTARIA n.º 006/05

Em 15 de março de 2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

### RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 04 e 16 de fevereiro e 11 de março;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dia 09 de março;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 22 de fevereiro e 04 de março;
- 4) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 02 de fevereiro e 08 de março;
- 5) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dias 10 de fevereiro e 08 de março.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, no dia 04 de março, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados anexos, todos passados pelo Dr. Domingos Sávio O. Pinto – CRM 56.419, de Lorena – SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
ROSENEIA A. DE QUEIROZ MOTTA  
1ª Secretária

  
Prof. HUGO RICARDO SOARES  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quinze (15) dias do mês de março de dois mil e cinco (2005).

  
CELSO RAMOS DA SILVA  
Diretor Administrativo